

Transmissão das aulas ministradas no edifício-sede do Tribunal Superior Eleitoral

Nos dias **26 e 27 de março de 2026, das 10h às 18h30**, ocorrerão as aulas presenciais do Curso de Aperfeiçoamento da Magistratura Eleitoral.

Além de viabilizar a transmissão, a EJE (ou a unidade designada pelo TRE) providenciará o controle de frequência presencial, nos termos do item 6.1 do edital ¹.

O método de controle de frequência presencial será realizado pela **EJE Regional** e a **lista de presença** a ser encaminhada para a EJE/TSE deverá ser preenchida exclusivamente no [modelo em Word](#) e encaminhada ao Núcleo de Educação a Distância da EJE/TSE, pelo e-mail eadeje@tse.jus.br, em **até 7 dias após a transmissão**.

O arquivo deve ser preenchido digitalmente e, somente após o preenchimento, convertido em formato PDF para envio. Não serão aceitas listas manuscritas ou digitalizadas, uma vez que dificultam a identificação dos participantes e o registro correto das presenças na plataforma.

Essa lista deve conter **nome, CPF, e-mail institucional e local de atuação** (Corte para Desembargadores, Zona Eleitoral para Juízes Eleitorais ou comarca para os demais).

Ressaltamos que deverão ser informados na lista os magistrados ausentes **com falta justificada**, indicando “Sim” na coluna de referência.

A EJE/TSE enviará para as EJEs regionais o link da transmissão até a véspera do evento. Adianta-se, de toda forma, que o **link é reservado**, devendo ser utilizado exclusivamente para transmissão na sede ou no local designado pelo Tribunal. Portanto, não deverá ser compartilhado.

Bom evento!

¹ 6. ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADE DE ALUNAS E ALUNOS

6.1 Participar presencialmente das aulas magnas e das atividades que serão ministradas no edifício-sede do Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília, ou remotamente, por meio das transmissões que serão realizadas nas sedes dos Tribunais Regionais Eleitorais.